

DECRETO MUNICIPAL Nº 0398/2021

PARANÃ – TO, 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

**“DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO
EM RAZÃO DE APOSENTADORIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANÃ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 287, inc. II, “a” da Lei Orgânica do Município, a Constituição Federal, a Lei Municipal nº 549/1996 é:

CONSIDERANDO que os servidores abaixo nominados fazem parte do quadro de pessoal efetivo do município de Paranã/TO;

CONSIDERANDO que todos os servidores do município de Paranã são regidos pela lei municipal nº 549/1996;

CONSIDERANDO que o artigo 45 da lei municipal nº 549/1996 estabelece as hipóteses de vacância do cargo efetivo;

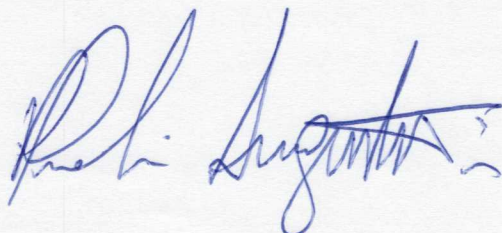
CONSIDERANDO que o inciso VI do artigo 45 da lei municipal nº 549/1996 estabelece como forma vacância do cargo efetivo a aposentadoria do servidor;

CONSIDERANDO as informações apresentada pelo Instituto Nacional do Seguro Social bem como o Formulário de Recadastramento subscrito pelos servidores;

CONSIDERANDO o Teor da Recomendação emanada do Ministério Público do Estado Tocantins Constante no Inquérito Civil Público nº 2021.0000092;

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal reiteradamente vem determinando que os servidores público que já estão aposentados não podem mais continuar no cargo a exemplo das decisões proferidas nos Recursos Especiais 1238957 e 1235897;

CONSIDERANDO o principio de legalidade, insculpido no artigo 37, caput da Constituição Federal de 1988



Prefeitura Municipal de Paranã

📍 Praça da Bandeira nº 246, Centro
Paraná - TO - CEP: 77360-000

☎ (63) 3371-1038

✉ adm@parana.to.gov.br

📄 CNPJ: 01.126.556/0001-91

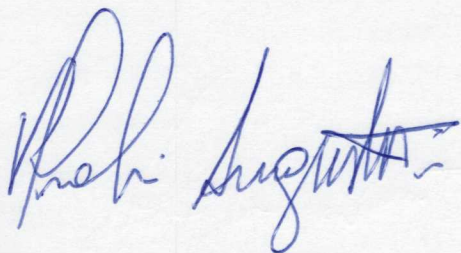
RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a vacância dos cargos abaixo discriminados, por motivo de aposentadoria, nos moldes do artigo 45, VI da lei municipal nº 549/1996 a partir de 12 de novembro de 2021:

ORD	MATRICULA	NOME	CARGO
01	16	Antonio de Souza e Silva	Professor Médio Magistério
02	102	Ceci Francisco dos Santos	Professor Médio Magistério
03	1322	Dalila de Carvalho Ribeiro	Técnica em Enfermagem
04	109	Domiciana Ribeiro Gomes Silva	Professor Médio Magistério
05	650	Dorani Alves Varanda	Merendeira
06	107	Elziene Alves Quirino Nunes	Professor Médio Magistério
07	71	Emirani de Araújo	Gari
08	1489	Eunice Pereira do Nascimento Carvalho	Técnica em Enfermagem
09	5	Epitácio Alves Magalhães	Auxiliar de Serviços Gerais
10	113	Herminia Marques Xavier	Merendeira
11	144	Joana Alves Varanda	Auxiliar de Serviços Gerais
12	1555	João da Costa Lopes	Agente Comunitário de Saúde
13	39	Jovita João Gonçalves	Professor Médio Magistério
14	464	Maria Elena Cardoso dos Santos	Professor Médio Magistério
15	179	Maria de Fátima Francisco Azevedo	Gari
16	1482	Maria Mendes de Almeida	Auxiliar de Enfermagem
17	1179	Maria da Silva Santos	Cozinheira
18	295	Nanci José de Santana	Gari
19	1470	Natalina Raimunda da Cruz	Gari
20	200	Olivia Arcanjo da Paixão	Professor Médio Magistério
21	1386	Salomão Pereira da Costa	Auxiliar de Serviços Gerais
22	1355	Sandra Marisa Rocha Circuncisão	Copeira

Art. 2º - Declarar a vacância dos cargos abaixo discriminados, por motivo de aposentadoria, nos moldes do artigo 45, VI da lei municipal nº 549/1996 a partir de 01 de dezembro de 2021, conforme relação abaixo:

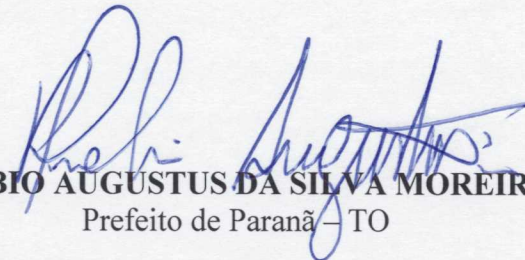
ORD	MATRICULA	NOME	CARGO
01	140	Bernadina Araújo Ferreira	Merendeira
02	142	Marinalva Curcino Polidorio	Auxiliar Administrativo
03	143	Otacílio José da Costa	Auxiliar de Serviços Gerais



Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração, por meio do Departamento de Recursos Humanos deverá promover as retiradas dos nominados no artigo 1º e 2º da folha de pagamento.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARANÃ, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de novembro de 2021.



PHABIO AUGUSTUS DA SILVA MOREIRA
Prefeito de Paranã - TO